



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **040** / 21

Processo Administrativo: PMC.2019.00054326-20

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 231/2020

Objeto: Registro de Preços de materiais para curativos.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **V.R. VALADARES SUPRIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 15.442.606/0001-54, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

Item	Código	Descrição	Un.	Quant.	Valor Unit. (R\$)
COTA RESERVADA					
12	40621	CURATIVO EM PLACA, RECORTÁVEL, ABSORVENTE, COMPOSTO POR NO MÍNIMO UMA CAMADA DE HIDROFIBRA DE CARBOXIMETILCELULOSE E/OU OUTRAS HIDROFIBRAS DERIVADAS DE CELULOSE, SEM ADIÇÃO DE ALGINATO, ESTÉRIL, MEDINDO 15 CM DE COMPRIMENTO X 15 CM DE LARGURA, PODENDO VARIAR 1 CM PARA MAIS. NÃO DEVERÁ TRANSFERIR EXSUDATO HORIZONTALMENTE PELA FIBRA. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA. DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE COM DESCRIÇÕES LEGÍVEIS E INDELÉVEIS.	PÇ	1.250	56,80
OBS.: CADA PLACA EQUIVALE A UMA PEÇA					

A empresa apresenta neste ato os seguintes documentos: procuração ou contrato social; cédula de identificação; Termo de Ciência e de Notificação.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epígrafado.

Será dada prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente, nos casos em que se aplique o disposto no Decreto Federal nº 8.538/15.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Campinas, 11 FEV. 2021

LAIR ZAMBON
Secretário Municipal de Saúde

V.R. VALADARES SUPRIMENTOS EIRELI

Representante Legal: *Renison Arruda Valadarez Santos*
CPF nº *247.757.138-09*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2019.00054326-20

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO: Registro de Preços de materiais para curativos.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 231/2020

CONTRATANTE: Município de Campinas

DETENTORA: V.R. Valadares Suprimentos Eireli

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1040/21

ADVOGADO(S)/Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

11 FEV. 2021

Campinas, _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

GESTOR (SERVIDOR(A) DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS):

Nome: Alvandira M. V. L. C. Silva
Cargo: Farmacêutica
CPF: 681 597 226 72 RG: 5 380 616
Data de Nascimento: 31/8/71
Endereço residencial: Av. Anchieta, 200 - 11º andar
E-mail institucional: alandira.vazdelima@campinas.sp.gov.br
E-mail pessoal: _____
Telefone(s): 216 - 0169
Assinatura: _____

PREENCHIMENTO
OBRIGATÓRIO

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Lair Zambon
Cargo: Secretário Municipal de Saúde
CPF: _____ RG: _____
Data de Nascimento: ____/____/____
Endereço residencial: _____
E-mail institucional: lair.zambon@campinas.sp.gov.br
E-mail pessoal: _____
Telefone(s): (19) 3744 4681
Assinatura: _____

PREENCHIMENTO
OBRIGATÓRIO

Pela CONTRATADA:

Nome: Renison Dorde Veladores Santos
Cargo: Diretor
CPF: 247.717.138-09 RG: 29.677.716-3
Data de Nascimento: 21/03/1976
Endereço residencial: Rua Celso, 800 - Casa 05 - Vila Nova Americana
E-mail institucional: licitacao@americanasaude.com
E-mail pessoal: renison@americanasaude.com
Telefone(s): (19) 3604-6776
Assinatura: _____

PREENCHIMENTO
OBRIGATÓRIO

Advogado: (*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.